

AO EXPEDIENTE DO DIA
21.02.19
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



PROJETO DE LEI Nº 43 /2019

Torna obrigatória a publicidade no site do Governo do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Estado das prioridades aprovadas nas Audiências Públicas do Orçamento Democrático Estadual e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica obrigatória a publicidade no site do Governo do Estado da Paraíba (Orçamento Democrático) e no Diário Oficial do Estado das prioridades aprovadas nas Audiências Públicas do Orçamento Democrático Estadual.

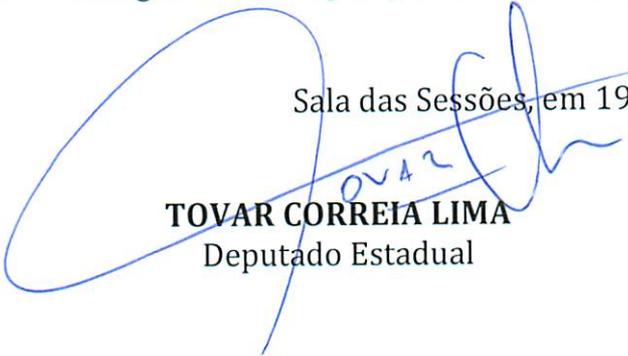
§ 1º - As prioridades de que trata o caput deste artigo, serão elencadas indicando a ordem das ações aprovadas na assembleia, os municípios que serão beneficiados e a regional que estão inseridos, conforme Anexo I;

§ 2º - As informações de que trata a presente lei serão disponibilizadas 48 (quarenta e oito horas) após a realização de cada Audiência Pública, obedecendo o calendário divulgado pelo Governo do Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



ANEXO I

DATA DA ASSEMBLEIA	MUNICIPIOS A SEREM BENEFICIADOS	REGIONAL	OBRA REFERENCIADA	ORDEM DE PRIORIDADE	AÇÃO PROGRAMÁTICA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

O Governo do Estado da Paraíba realiza Audiências Públicas por intermédio do Orçamento Democrático Estadual, onde escuta os moradores buscando saber quais as principais reivindicações das diversas Regiões Geoadministrativas .

Infelizmente constatamos que no governo anterior, as promessas realizadas nas assembleias não eram cumpridas, frustrando as expectativa do povo, que iludido aguardava a solução das suas justas reivindicações.

Em 2013, por exemplo, o governo investiu menos de 25%, dos recursos prometidos no orçamento democrático para a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência, FUNAD. O valor previsto foi de R\$ 1,9 milhões, mas só foram gastos R\$ 307 mil.

Buscando evitar que algo parecido volte a acontecer no nosso estado, o presente projeto visa deixar transparente, acessível e ao mesmo tempo de fácil consulta todas as demandas escolhidas e aprovadas nessas audiências, numa forma de se verificar o seu cumprimento durante o ano base do citado orçamento.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual